Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO SETENTA E DOIS / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença, estando ausentes os vereadores Gilson dos Santos, Elio Cezar, Felipe Pedroso e Ezequiel Betim. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 30 minutos com uma leitura bíblica, pelo vereador Jefferson Abreu. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente Sessão, sendo: **01 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização** Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 049/2022, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 052 de 05 de outubro de 2022, que "Altera anexos integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 - Lei Nº 2453 de 20 de setembro de 2022 - LDO 2023 e na Lei Nº 2399 de 20 de outubro de 2021 - Plano Plurianual do Município de 2022 a 2025". **02 - Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização** ao Parecer Projeto de Lei Ordinária Nº 048/2022, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 051 de 30 de setembro de 2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício financeiro de 2023". Em seguida o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1° TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPEMENTAR Nº 013/2022,** de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 055 de 21 de outubro de 2022. que "Acrescenta o inciso IX ao Art. 108 da Lei Nº 1883, de 05 de abril de 2012, acrescenta Subseção X na Seção III do Capítulo III e acrescenta o Art. 124-A no mesmo diploma legal". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário á matéria. Solicitou da 1ª secretária a chamada nominal dos vereadores para votação ao **Projeto de Lei Complementar Nº 013/2022** , que constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (ausente); 06) Ezequiel Ligoski Betim (ausente); 07) Felipe Pedroso da Silva (ausente); 08) Gilson Pereira dos Santos (ausente); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Jefferson Thomaz de Abreu (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Elisangela Resende Saldivar (sim); **APROVADO** com 09 votos favoráveis. Em seguida o vereador Anderson Antunes pediu a palavra, e solicitou uma Extraordinária logo em seguida, para discussão e votação em 2° Turno do - PROJETO DE LEI COMPEMENTAR Nº 013/2022, o presidente levou para deliberação do plenário o pedido, sendo aceito por unanimidade a Extraordinária logo na Sequência. E para constar, eu, Debora Alves Ferreira, lavrei a presente Ata que ficará á disposição dos senhores Vereadores para deliberação do plenário.